



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.243, de 21 de Outubro de 1.999.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo”

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

**CONSIDERANDO** que, no dia 28 de outubro comemora-se em todo o território nacional, o “Dia do Funcionário Público”, e previsto no Estatuto dos funcionários Públicos de Cajamar, como “Ponto Facultativo”;

**CONSIDERANDO** que a referida data, ocorrerá na quinta-feira;

**CONSIDERANDO** ainda, que os dias 01 ( Segunda-feira ) e 02 de novembro de 1999 ( terça-feira) respectivamente é consagrado e respeitado como “Dia de todos os Santos” e “Dia de Finados”;

**CONSIDERANDO** que, por motivos econômico-financeiro mister se faz a contenção de despesas em todos os setores da administração municipal, e que a jornada normal de trabalho nos dias 29 de outubro ( sexta-feira), e 01 de Novembro ( segunda-feira), tornar-se-ia inconveniente aos cofres municipais, além do que impediria um fim de semana prolongado aos servidores municipais;

**CONSIDERANDO** finalmente, as proximidades dos eventos citados anteriormente;

## DECRETA:

**Artigo 1º)** Fica considerado como “Ponto Facultativo” em toda repartição pública, fundação ou autarquia da esfera municipal:

- I – O DIA 29 DE OUTUBRO DE 1.999; ( SEXTA-FEIRA);
- II – O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 1.999; (SEGUNDA-FEIRA).
- III - O DIA 02 DE NOVEMBRO DE 1.999; (TERÇA-FEIRA).

**Artigo 2º)** Excetuam-se dessa faculdade todos os servidores que desenvolvem atividades em serviços públicos essenciais, ou que estejam de plantão ou, ainda, que trabalhem obedecendo escalas de serviços;



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 3.243/99, FLS. 02.**

**Artigo 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 21 de Outubro de 1.999.

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, na data supra.

**DONIZETTI APARECIDO DE LIMA**  
Diretor Administrativo